



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

## QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, MEDIANTE REDE CREDENCIADA/ CONVENIADA/ COOPERADA/ CONTRATADA E/OU PRÓPRIA, AOS SERVIDORES ATIVOS DO CREA/RN E A SEUS DEPENDENTES, CONTEMPLANDO COBERTURA NAS INSPETORIAS REGIONAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A UNIODONTO/RN COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE.**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato representado pelo seu Presidente em Exercício, o Engenheiro Civil JORIAN ALVES DE MORAIS, portador da cédula de identidade nº 2102299058/CREA/RN e do CPF nº ■■■.655.104-■■■, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a **UNIODONTO/RN COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede na Rua Açú, nº 665 - Tirol - Natal/RN - CEP 59020-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.237.810/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Presidente, Sr. EUGÊNIO CARLOS ARAÚJO, brasileiro, casado, cirurgião dentista, residente e domiciliado na Rua Mipibu, nº 757 - Apto 201 - Cond. Almério de Paiva - Petrópolis - Natal/RN - CEP 59014-475, portador da Carteira de Identidade nº 458.837/ITEP/RN e CPF nº ■■■.307.534-■■■, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2018, com fundamento nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações e observando o que consta no Processo Administrativo nº 4395262/2017, Pregão Eletrônico nº 007/2018.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **024/2018**, fundamentada no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência até a formalização de nova contratação, decorrente do certame objeto do Processo nº 4662709/2022, que se encontra em tramitação, não podendo ultrapassar o período máximo de 12 (doze) meses contados a partir de 01/10/2023.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor unitário a ser pago por cada beneficiário é de **R\$ 18,41** (dezoito reais e quarenta e um centavos), perfazendo um valor mensal estimado de **R\$ 3.184,93**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

(três mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos), totalizando valor de **R\$ 38.219,16** (trinta e oito mil, duzentos e dezenove reais e dezesseis centavos), para custear as despesas pelo período máximo de 12 (doze) meses, equivalente ao quantitativo estimado de 173 (cento e setenta e três) usuários, sendo 70 (setenta) servidores e 103 (cento e três) dependentes/ agregados, conforme quadro que segue:

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Serviços de assistência odontológica, mediante rede credenciada/ conveniada/ cooperada/ contratada e/ou própria, aos servidores ativos do CREA/RN e a seus dependentes.	173	R\$ 18,41	R\$ 3.184,93	R\$ 38.219,16

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CREA/RN, na classificação 6.2.2.1.1.01.04.01.004 - Plano Odontológico. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2023 - R\$ 3.827,44 (três mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 1101, emitida em 28/09/2023;

Exercício de 2024 - R\$ 11.482,32 (onze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Em consignação na folha de pagamento de Servidores e Dependentes, para o exercício de 2023, o valor estimado é de R\$ 5.727,35 (cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos). Para o exercício de 2024, R\$ 17.182,05 (dezesete mil, cento e oitenta e dois reais e cinco centavos).

Totalizando R\$ 38.219,16 (trinta e oito mil, duzentos e dezenove reais e dezesseis centavos).

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS REGRAS APLICÁVEIS À PROTEÇÃO DE DADOS

5.1. As partes atuarão conjuntamente nas operações relativas à aplicabilidade da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. O tratamento de dados pessoais decorrentes deste instrumento contratual dar-se-á de acordo com as bases legais previstas no Art. 7 e/ou no Art. 11 da Lei nº 13.709/2018, ficando encarregado pela proteção desses dados, no que couber ao CREA/RN, a servidora RAKEL XAVIER DA SILVA MONTENEGRO, matrícula nº 12193, nomeada através da Portaria nº 109/2022, com endereço de e-mail rakel.xavier@crea-rn.org.br.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

**Parágrafo Único** - Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Natal/RN, 29 de setembro de 2023.

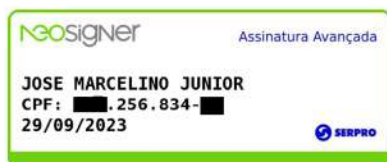


JORIAN ALVES DE MORAIS  
Representante legal do CREA/RN



EUGÊNIO CARLOS ARAÚJO  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME: JOSÉ MARCELINO JÚNIOR  
CPF: 000.256.834-00



NOME: LUCIANA MENDES RIBEIRO  
CPF: 000.534.054-00

